



Município de Sorocaba



24 de abril de 2025



Ano: 33 / Número: 3.700

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 32876/2025-20
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: AUTO POSTO CAMPEÃO LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE 138 (CENTO E TRINTA E OITO) OVOS DE CHOCOLATE Sorocaba/SP, 25 de março de 2025.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 32854/2025-00
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: INSTITUTO VECHI SOROCABA LTDA
OBJETO: DOAÇÃO DE 138 (CENTO E TRINTA E OITO) OVOS DE CHOCOLATE Sorocaba, 27 de março de 2025.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 3552205.404.000746/2025-36
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: PIRION COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: DOAÇÃO DE 277 (DUZENTOS E SETENTA E SETE) OVOS DE CHOCOLATE Sorocaba, 03 de abril de 2025.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 32511/2025-03
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: MONTEIRO & MONTEIRO RESTAURANTE LTDA
OBJETO: DOAÇÃO DE 92 (NOVENTA E DOIS) OVOS DE CHOCOLATE Sorocaba/SP, 26 de março de 2025.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato do Contrato nº 09/25

Processo CPL nº 013/25
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/25
Objeto: Contratação de empresa para o desenvolvimento e operacionalização de soluções tecnológicas integradas em formato de Plataforma Tecnológica Digital, contemplando aplicativo e sistema Web, para a intermediação de transporte remunerado privado individual de passageiros, exclusivamente em automóveis, para atendimento às demandas da URBES.
Prazo: 22/04/25 a 21/04/30
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.
Contratada: Prime Transportes Ltda.
Nome Fantasia: Prime Tecnologia e Mobilidade
CNPJ: 38.289.958/0001-17
Valor: Repasse de R\$ 1,00 (um real), por corrida, à Administração, bem como, o equivalente a 91,01% ao motorista, por corrida.
Assinatura: 22 de abril de 2025.
Sorocaba, 23 de abril de 2025.
Reginaldo Leite - Gerente de Licitações e Contratos-Interino

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 252/2025

(Dispõe sobre nomeação de Comissão Disciplinar)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei Municipal n.º 5.004, de 27 de novembro de 1.995, que alterou a Lei Municipal n.º 4.724, de 03 de março de 1.995,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Disciplinar destinada à apuração de responsabilidade funcional, nos termos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 579/2025, referente ao servidor D. V. S.:

Julgador: Dr. Lucas Carvalho Ramos

Denunciante: Dr. Anderson Ramos Geraldo

Defensor: Dr. Luís Fernando Zaccariotto

Artigo 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, contados da citação do servidor acusado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 24 de abril 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral



COMUNICADO DRH/SAAE Nº 03/2025

(Evolução Funcional - Progressão de Nível - 2025/2024)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, comunica a retificação do item 1 – DO CRONOGRAMA, constante do Comunicado DRH/SAAE nº 02/2025, exclusivamente quanto às datas relativas à “**Publicação da relação de servidores habilitados após análise do critério assiduidade**” e ao “**Período de apresentação de recursos contra o resultado da apuração da assiduidade**”, permanecendo inalterados os demais eventos previstos no cronograma.

As novas datas passam a vigorar conforme segue:

Publicação do Comunicado DRH/SAAE 02/2025	01/04/2025
Período para entrega dos títulos pelos servidores	07/04 à 15/04/2025
Publicação da relação de servidores habilitados após análise do critério assiduidade	24/04/2025
Período de apresentação de recursos contra o resultado da apuração da assiduidade	24/04 à 05/05/2025
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado da apuração da assiduidade	16/05/2025
Publicação do resultado dos recursos analisados pela Comissão Recursal	06/06/2025
Publicação do resultado da análise dos títulos dos servidores habilitados junto à Imprensa Oficial	27/06/2025
Período para apresentação de recursos contra avaliação dos títulos	30/06 à 04/07/2025
Publicação do resultado dos recursos contra avaliação dos títulos	30/07/2025
Publicação do resultado dos recursos analisados pela Comissão Recursal	28/08/2025

Ressalta-se que as demais disposições do Comunicado DRH/SAAE nº 02/2025 permanecem inalteradas.

Sorocaba, 24 de abril de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

SEGOV

Secretaria de Governo

**Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos**Decreto Municipal 26.339 de 19 de Agosto de 2021
Decreto Municipal 29.036 de 22 de Março de 2024
Decreto Municipal 29.228 de 05 de Julho de 2024**Convocação**O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP, instituído pelo Decreto nº 26.339, de 19 de agosto de 2021, **CONVOCA** seus conselheiros, em conformidade com os Decretos nº 29.036/2024 e nº 29.228/2024, para a 10ª Reunião Ordinária.**Data:** 28 de abril de 2025**Horário:** 09h**Local:** Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – **Salão de Vidro** - Alto da Boa Vista – Sorocaba/ SP.**Pauta:** Elaboração de Nota Técnica.**Ficam Convocados**

Viviane da Motta Berto
José Mauro Aparecido Simão
Gemina Pires
Jorge Luís Júnior
Marcelo Visentin
Tatiane Caldana
Vanessa Martinez Gomes Turassa
Silene Cristina Marques Fonseca
João Lucas Carvalho Cavalheiro Sanches
Rosana Vandélize Cazzarin
Marily Batista da Silveira Beranger
Maricléia dos Santos Couto Souza
Ivoneide Teixeira Branco Cidreira
César Augusto Bittar Caracante
Fernando Amaral Pecoraro

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO LUIZ VIEIRA
Data: 24/04/2025 16:08:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>**Flávio Luiz Vieira**
Presidente

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 3º andar - Alto da Boa Vista – Sorocaba/ SP

SECOM

Secretaria de Comunicação

Portaria SECOM nº 01/2025

Dispõe sobre a criação da comissão para implantação do Laboratório de Comunicação Inteligente - LabCom.

O Secretário Municipal de Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a comissão do laboratório de comunicação inteligente – LabCom, destinada à implementação eficaz da política de linguagem simples, conforme previsto no art. 4º da Lei municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º A comissão será composta por até 12 (doze) membros, designados pela Secretaria de Comunicação(SECOM), com representação das seguintes áreas, porém, não limitadas apenas a essas:

- comunicação;
- jurídico;
- tecnologia da informação (TI);
- governo.

§ 1º A comissão será presidida por um de seus membros, designado no ato de nomeação nesta portaria.

Art. 3º Compete à comissão:

- I – normatizar e padronizar a comunicação oficial;
- II – criação e decisão sobre estratégias de capacitação e implementação da linguagem simples;
- III – criação e aprovação de módulos de treinamento para os servidores municipais;
- IV – deliberação sobre reformulação do site da prefeitura, garantindo que o portal atenda às diretrizes de linguagem simples e acessibilidade digital.

Art. 4º - A comissão realizará reuniões de alinhamento, conforme a necessidade identificada por seu coordenador ou pela SECOM.

Parágrafo único: A comissão poderá propor ações antecipadas junto a secretaria em análise, mediante apresentação de relatório periódico.

Art. 5º A presente comissão terá caráter deliberativo, cabendo à mesma, analisar, identificar e decidir sobre as ações relativas às suas competências, previstas nesta portaria.

Parágrafo único: Em função do previsto no caput, aplica-se à presente comissão o dispositivo previsto no artigo 130 da Lei 3.800, de 02 de dezembro de 1991, regulamentada pela Lei 3.893, de 12 de maio de 1992, nos termos e critérios do Decreto Municipal nº 24.527, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 6º Ficam nomeados os membros abaixo para compor a presente comissão:

- I – Evelyn de Oliveira Moraes, matrícula 458541 – Coordenadora;
- II - Bruna de Fátima Rodrigues Souza, matrícula 558605;
- III - Cíntia de Almeida Avanzi, matrícula 435550;
- IV - Daniele Pires, matrícula 486375;
- V - Denis de Carvalho Silva, matrícula 594603;
- VI - Elisabete Domingos Florentino, matrícula 413653;
- VII - Érica Augusto de Camargo Bernardo, matrícula 596553;
- VIII - Ingrid Rossow Vidal, matrícula 443048;
- IX - Jéssica da Silva Palma, matrícula 530166;
- X - Michelle Priscila Alves, matrícula 426020;
- XI - Vanessa Zorzenoni Morán, matrícula 594947;
- XII - Verônica Fernandes Ferreira, matrícula 573370.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2025.

Lucas Pedrozo

Secretário de Comunicação

EXPEDIENTESECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SPSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas PedrozoDIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos OficiaisCONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sirlange Frate MaganhatoGABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves**GOVERNO MUNICIPAL**
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DA MULHER
Rosângela PerciniSECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinicius Campos AithSECRETARIA DA SAÚDE
Magno Sauter Ferreira de Andrade JuniorSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno SantanaSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo EgeaSECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérgiles Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Eduardo Marchiori Leite da SilvaSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DO TURISMO
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de MoraesPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes FogaçaTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SES

Secretaria da Saúde



Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses
Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.
(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333



Até através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00034945/2025-30

Interessado: LUIZ ALEXANDRE SALAZAR FURIO.

Endereço da Infração: Rua Estácio de Sá, n.º 582, Vila Haro, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, n.º 21.631 de 28 de março de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00043021/2025-24

Interessado: ROGERIO FERNANDO PEREIRA.

Endereço da Infração: Rua Roque da Silva, n.º 561, Jardim Santa Marina, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, n.º 21.443 de 16 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00042007/2025-11

Interessado: EDÉSIO FIRMINO DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Professor Genésio Machado, n.º 56, Jardim Guarujá, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, n.º 21.658 de 14 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00043594/2025-58

Interessado: JOEL FRANCISCO E/OU HERDEIROS.

Endereço da Infração: Av. Paulo Varchavtchik, S/N, lado Direito do n.º 640, Aparecidinha, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, n.º 20.321 de 15 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00043697/2025-18

Interessado: MARCIO FERNANDES.

Endereço da Infração: Rua Eduardo Romera Bonilla, n.º 179, Jardim Nilton Torres, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, n.º 20.323 de 15 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – Intimação DZ n.º 117/25 (2ª Tentativa)

Interessado: JOHNNY AIRES DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Jacutinga, n.º 1.560, Jardim Lopes de Oliveira, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 117 de 22 de Abril de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

07 – Intimação DZ n.º 234/25

Interessado: MARIA LUIZA CASAGRANDE.

Endereço da Infração: Rua Adelaide Lambert Diener, n.º 83, Jardim Santo André, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **DZ n.º 234 de 16 de Abril de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

08 – Intimação DZ n.º 235/25

Interessado: CONDOMÍNIO VIVER MELHOR GLEBA A.

Endereço da Infração: Rua Galileia, n.º 3.665, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 235 de 22 de Abril de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

09 – Intimação DZ n.º 236/25

Interessado: PETRONILIO FERNANDES DE ALMEIDA.

Endereço da Infração: Rua Dulce Brunetti Poli, Quadra BL 12, Lote 80 ao lado do n.º 80, P.Q. São Bento, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 236 de 22 de Abril de 2025**, a ser cumprida no **prazo 15 (quinze) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

10 – Intimação DZ n.º 237/25

Interessado: ALCINDO JOSÉ DE SOUZA.

Endereço da Infração: Rua Geraldo Aparecido Rodrigues, n.º 78, Jardim Nova Esperança, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 237 de 22 de Abril de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

11 – Intimação DZ n.º 238/25

Interessado: JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Glória das Graças Monteiro Soares, n.º entre os números 60 e 138, quadra "J", lote 49, Jardim Califórnia, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 238 de 22 de Abril de 2025**, a ser cumprida no **prazo 15 (quinze) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

12 – Intimação DZ n.º 239/25

Interessado: JOANIS SANTIAGO BARBOSA.

Endereço da Infração: Rua Sebastião de Souza, Quadra A15, Lote n.º 45, Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 239 de 24 de Abril de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

13 – Intimação DZ n.º 240/25

Interessado: ALISSON RAFAEL SANTOS NASCIMENTO.

Endereço da Infração: Rua Antônio Marcos Poso, n.º 69, Parque Vitória Régia, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 240 de 24 de Abril de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

14 – Intimação DZ n.º 241/25

Interessado: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Mariano Vera Diaz, n.º 274, Jardim J. S. de Carvalho, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 241 de 24 de Abril de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

15 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00044194/2025-60

Interessado: LUCAS STEIN.

Endereço da Infração: Avenida Victor Andrew, n.º 4.700, e n.º 5.000, Zona Industrial, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, n.º 20.324 de 10 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00044249/2025-31

Interessado: FABIO FRATI.

Endereço da Infração: Rua Azevedo Figueiredo, n.º 176, Brigadeiro Tobias, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, n.º 20.325 de 16 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00028938/2025-07

Interessado: JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA.

Endereço da Infração: Rua Elza Salvestro Bonilha, n.º 406, Além Ponte, Sorocaba – SP. **Assunto:** Comunicamos que o recurso apresentado em 18 de março de 2025, referente ao **Auto de Infração, n.º 21.622**, de 12 de março de 2025, foi **INDEFERIDO**, e **LAVRADO** o Auto de Imposição de Penalidade Multa – **AIP, n.º 0168**, em 11 de Abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00026194/2025-88

Interessado: ANTÔNIO ALBERTO RAMOS ARGENTO.

Endereço da Infração: Rua Mato Grosso, n.º 364, Vila Augusta, Sorocaba – SP.

Assunto: Comunicamos que o recurso apresentado em 21 de março de 2025, referente ao **Auto de Infração, n.º 21.618**, de 11 de março de 2025, foi **INDEFERIDO**, e **LAVRADO** o Auto de Imposição de Penalidade Multa – **AIP, n.º 0169**, em 11 de Abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00014360/2025-01

Interessado: ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA.

Endereço da Infração: Alameda Augusto Severo, n.º 790, Vila Elza, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – **AIP, n.º 0170 de 11 de Abril de 2025**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00020411/2025-26

Interessado: ALPLAST. COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Domingos Antônio Buffo, n.º 380, fundos, Iporanga, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – **AIP, n.º 0171 de 15 de Abril de 2025**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00020443/2025-21

Interessado: ALPLAST. COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Domingos Antônio Buffo, n.º 380, fundos, Iporanga, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – **AIP, n.º 0172 de 16 de Abril de 2025**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00010822/2025-11

Interessado: ROBERTO FIDENCIO.

Endereço da Infração: Rua Miguel Ascensão, n.º 2.389, Brigadeiro Tobias, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – **AIP, n.º 0173 de 16 de Abril de 2025**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/SERH Nº 33, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a apresentação da Certidão de Antecedentes Criminais relativa ao Edital SEDU/SERH n.º 03/2025 e dá outras providências

O Secretário da Educação e o Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 22.664, de 02 de março de 2017, considerando o disposto na Lei n.º 11.252/2015 e suas alterações;

Considerando que a Lei Federal 14.811/2024 incluiu o artigo 59-A ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), passando a determinar a exigência e guarda das certidões de antecedentes criminais de todos as pessoas que desenvolvam atividade com crianças e adolescentes; Considerando que o Edital SEDU/SERH n.º 03/2025, que dispõe sobre o cadastro para o exercício da atividade autônoma de professor eventual, em consonância com o texto legal supracitado, determina a apresentação da certidão de antecedentes criminais por parte dos candidatos;

Considerando questionamentos relacionados à análise das inscrições, vez que os candidatos apresentaram certidões e/ou atestados de antecedentes criminais;

Considerando inconsistências constatadas na realização dos cadastros entre os dias 02 e 03/04/2025, que acabaram por impedir que os candidatos conseguissem anexar o arquivo .PDF relativo aos itens 2.2.1.2, 2.2.2.2 ou 2.2.3.2 (RG e CPF ou CNH/documento equivalente);

Considerando a necessidade de especificar e/ou reforçar as diretrizes a serem observadas na análise dos documentos enviados/apresentados pelos candidatos inscritos;

Comunicam:

1. Em atenção à Lei Federal n.º 14.811/2024, que incluiu o art. 59-A à Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para fins de comprovação de atendimento aos itens 2.2.1.4, 2.2.2.5 e 2.2.3.5 do Edital SEDU/SERH n.º 03/2025 todas as inscrições deverão conter a Certidão de Antecedentes Criminais, não devendo ser aceito(s) outro(s) documento(s), tais como atestados e/ou certificados, para este fim.

2. Para fins de enquadramento na Condição 1 deverão ser considerados todos os candidatos inscritos e classificados na unidade com base no Edital de 2024 (Edital SEDU/SERH n.º 01, de 15 de março de 2024), seja na lista inicial de classificação (faixas) ou na lista complementar.

3. Devido às inconsistências apresentadas entre os dias 02 e 03/04/2025, todos os cadastros que foram realizados sem a inserção do arquivo .PDF relativos aos itens 2.2.1.2, 2.2.2.2 ou 2.2.3.2 (RG e CPF ou CNH/documento equivalente) deverão ser considerados, sendo que, para tanto, caberá à direção da unidade solicitar a apresentação destes documentos de identificação pessoal na ocasião do comparecimento dos candidatos para fins de apresentação/comprovação dos demais itens exigidos no Edital, conforme o caso (condição).

4. Em atenção aos itens 2.5.1 e 2.5.2 do Edital SEDU/SERH n.º 03/2025, fica determinado o dia 29/04/2025 como prazo máximo para fins de apresentação dos documentos originais por parte dos candidatos à direção da(s) unidade(s) para a devida conferência/análise.

5. Conforme previsto no Edital SEDU/SERH n.º 03/2025, todas as inscrições que não obedecerem ao determinado no Edital, ressalvadas as disposições contidas neste Comunicado, deverão ser indeferidas, cabendo aos candidatos procederem com a realização de inscrição complementar, de forma presencial na(s) unidade(s) de interesse, a partir de 13/05/2025.

6. Enquanto não houver a publicação da classificação final relativa ao Edital do corrente ano (Edital SEDU/SERH n.º 03/2025), as unidades escolares só poderão realizar o chamamento de professores eventuais já devidamente inscritos e classificados nos termos do Edital 2024 (Edital SEDU/SERH n.º 01/2024), seja nas faixas específicas ou em lista complementar.

7. Considerando que o Edital SEDU/SERH n.º 03/2025 já está em andamento, as unidades escolares não poderão efetuar novos cadastros de professores eventuais em lista complementar com base no Edital SEDU/SERH n.º 01/2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

SEDU

Secretaria da Educação

Sorocaba, 24 de abril de 2025.

Comunicado SEDU/GS nº 34/2025Assunto: - Prorrogação de prazo entrega documentação Fundo Rotativo da Escola - 2025
Prezados

A Secretaria da Educação, informa a prorrogação excepcional para o dia 28 de abril do prazo de entrega de toda a documentação de habilitação e do plano de trabalho preenchido - FRE 2025, originalmente previsto para 31 de março pela Instrução Normativa SEDU n.º 02/2025 publicada em 14 de janeiro de 2025.

Importante: Documentação incompleta e/ou plano de trabalho parcialmente preenchido serão indeferidos.

Atenção: Para que a documentação seja analisada, a Associação de Pais e Mestres - APM deverá ter a prestação de contas anual de 2024 já finalizada e aprovada até a data da entrega dos documentos.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: fundorotativo@sorocaba.sp.gov.br.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação


ESCLARECIMENTO 04**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPUBLICADO SEDU/GS N.º 06/2024**A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Seleção da Secretaria da Educação, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas no Edital de Chamamento Público Republicado SEDU/GS n.º 06/2024, destinado ao atendimento de crianças na modalidade creche, em período integral, que houve o Esclarecimento 04, disponível no site <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/%20editais-de-chamamento>

Sorocaba, 22 de abril de 2025.

Comissão de Seleção

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO
BALANÇETE 03/2025
PERÍODO - MARÇO/2025

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
28/02/2025	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO C/C 37.122 - X (799)				
31/03/2025	SALDO FDO MUNIC. ASS. EDUCACAO	R\$ 233.485,07		R\$ 4.493,72	
31/03/2025	REND. APLIC. MARÇO/2025			R\$ 1.964,26	
	TOTAL GERAL	R\$ 233.485,07	R\$ 0,00	R\$ 6.457,98	R\$ 239.943,05


 Maria Angélica Martins Alves Porto
 PRESIDENTE DO FAED


 Marcelo Duarte Regalado
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 Clayton Cesar Marciel Lustosa
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
SEPAR

Secretaria de Parcerias

Notificação de Repasse 05/2025

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número de Convênio/Emenda: 905321/2020

Número da Proposta: 019457/2020

Programa: Atenção Especializada à Saúde

Nome do Objeto: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 22/04/2025

Valor Recebido: R\$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

Sorocaba, 24 de Abril de 2025.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

SECRETARIA DE PARCERIAS

SEMEPPSecretaria de Empreendedorismo,
da Microempresa e
da Empresa de Pequeno Porte**PRORROGAÇÃO – RECADASTRAMENTO DE FEIRANTES 2025**

A Seção de Feiras e Mercados CONVOCA todos os feirantes devidamente inscritos no município (feiras livres diurnas e noturnas) para assinatura do termo de ciência e recadastramento 2025. O termo deverá ser assinado exclusivamente pelo permissionário TITULAR no balcão de atendimento da Seção de Feiras e Mercados, localizada no andar térreo da UNITEN - Avenida General Osório, 1840 - no período de 25 de Março até 30 de Maio de 2025, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h (segunda-sexta).

Felipe Rodrigues da Silva Chefe da Seção de Feiras e Mercados

SERPOSecretaria de
Serviços Públicos e Obras**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PROCESSO: N° 3552205.404.00013790/2025-06

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 171.149,91 (cento e setenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a A3 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, destinado a prestação de serviço de inumações, exumações, limpeza, manutenções e serviços correlatos nos Cemitérios Públicos Municipais Santo Antônio e Consolação, serviços esses executados sem cobertura contratual, no período compreendido entre os dias 01/01/2025 a 31/01/2025.

Valor – R\$ 171.149,91 (cento e setenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Data da assinatura: 26/03/2025.

Data do pagamento: 04/04/2025.

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 32/2025Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 010/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de Drenagem Pleural Adulto (Kit) - SES. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (NOME FANTASIA: ****) - CNPJ: 04.063.331/0001-21, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR
SECRETÁRIO DA SAÚDE**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025**Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025 - CPL Nº. 049/2025, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. O limite para o recebimento da proposta no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 horas do dia 14/05/2025 e a Abertura da Fase de Lances será dia 14/05/2025 às 09h30. Informações pelos sites: <https://bit.ly/3N3cfdk>, (Licitações II) e <https://bit.ly/4jM6M8T> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de abril de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2024**Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2024 - CPL Nº. 306/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento da proposta no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 horas do dia 13/05/2025 e a Abertura da Fase de Lances será dia 13/05/2025 às 09h30. Informações pelos sites: <https://bit.ly/3N3cfdk>, (Licitações II) e <https://bit.ly/3YN2xBL> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de abril de 2025.

Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1127-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover ELISANGELA CANDIDO COSTA ROMANI (matrícula 515413), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 01 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1128-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover RAQUEL DE FATIMA CRUZ OLIVEIRA DUARTE (matrícula 596600), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista, a partir de 15 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1129-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de BRUNA PAOLA MANETTA SOARES (matrícula 596687), MEDICO VETERINARIO, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual BRUNA PAOLA MANETTA.

Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1130-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RENATA APARECIDA CONEJO SILVA (matrícula 536806), do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1131-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUAN GONCALVES BERNARDO (matrícula 594376), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1132-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 24 de abril de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) RICARDO ENGLER DOS SANTOS (matrícula 459653).

Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1133-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 19 de abril de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou LIVIA LUCY FONTAO NARDY RIBEIRO (matrícula 540013), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1134-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 21 de maio de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou JASSIARA QUEIROZ DE LIMA (matrícula 550590), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1135-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JANIELY SILVA DE SOUSA (matrícula 558389), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1136-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar NENCI DE QUEVEDO ALVARES CAVALHEIRO (matrícula 458746), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de RENATA ALESSANDRA LEITE (matrícula 510519), no período de 01 de abril a 30 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1137-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar KARINA GOMES DA SILVA ROSA (matrícula 552887), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de NENCI DE QUEVEDO ALVARES CAVALHEIRO (matrícula 458746), no período de 01 de abril a 30 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1138-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar VANESSA DE OLIVEIRA PROENCA (matrícula 479433), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, no período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1139-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MONICA HELENA MARCONI DE LIMA (matrícula 551031), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, no período de 07 de abril a 31 de dezembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 24 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f do inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e com o inciso I do § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, convida para a Audiência Pública, a fim de discutir sobre o Projeto de Lei nº 320/2025, do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 - LDO 2026, no próximo dia 5 de maio, segunda-feira, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.

As audiências serão transmitidas ao vivo através dos veículos de comunicação desta Casa de Leis, quais sejam: TV Aberta Digital canal 31.3, NET/Claro canal 04, Vivo Fibra canal 09, Rádio Câmara e Mídias Sociais.

Sorocaba, 24 de abril de 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**